

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ÁGUA SANTA**

CNPJ: 11.806.792/0001-02

ATA Nº 01/2022

Aos 30 dias de janeiro de 2022, às 9:00 horas, reuniram-se na sala do FAPS (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Água Santa), a Gestora do RPPS, os membros do Comitê de Investimentos, e os membros do Conselho Municipal de Previdência, cumprindo o previsto nas legislações em vigor, para deliberarem sobre o ADENDO à proposta de Política Anual de Investimentos para o exercício de 2022, já aprovado anteriormente em 05 de novembro de 2021, conforme ata nº 02/2021. Na reunião foi destacado pela Gestora e pelo Presidente do RPPS que o ADENDO objetiva complementar e adequar a P.I. de 2022 deste RPPS, conforme a nova resolução da CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021. A nova resolução, além de estabelecer padrões de governança de investimentos mais rígidos, também altera alguns limites de investimentos em diversas classes. Além de alterar/excluir a fim de simplificar as nomenclaturas e exigências desnecessárias que acabam por dificultam a contratação de fundos pelos RPPS e aumentando os custos devido à necessidade de criação de fundos específicos para RPPS. Assim, passarão a ser atendidas as regras da CVM para fins de padronização e simplificação, bem como para unificar os ativos emitidos por instituições financeiras em um único inciso. Grande novidade é o Art. 12º - Segmento de Empréstimos Consignados, até 5% (cinco por cento), para os regimes que não alcançarem os níveis de governança. Referente ao segmento de Empréstimos Consignados, o RPPS deverá aguardar regulamentação pelo MTP para operacionalização, conforme orientação da CMN e da própria SPREV. Após apresentação e esclarecimentos, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram o Adendo à Política Anual de Investimentos para o exercício de 2022, apresentada na presente data. Nada mais havendo a deliberar, assino esta ata juntamente com os demais. Água Santa, 30 de Janeiro de 2022.